



TERMO ADITIVO N° 012/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 178/2013 CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.643.122/0001-51, com sede na Rua Pedro Timm, 165, Bairro Sulina, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Sr. **LUIS FERNANDO DRESCH**, brasileiro, CPF nº 282.282.270-00, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Processo Administrativo nº 1378/13, de 12/06/13, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 31/12/13 que tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do fornecimento do item 42 – LIXEIRA COM PEDAL, EM AXO INOX, capacidade para 15 litros, pela Contratada, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 31/12/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
002	Computador de mesa estação de trabalho – computador desktop tipo all-in-one com as especificações constantes no edital	POSITIVO	6,00	UN.	2.695,00	16.170,00
042	Lixeira com pedal, em aço inox	FORTINOX	16,00	UN	84,00	1.344,00
047	Projeto de multimídia	BENQ	1,00	UN.	1.690,00	1.690,00
048	Impressora multifuncional laser	SAMSUNG	43,00	UN.	2.485,00	106.855,00
052	Armário com 04 portas e 03 prateleiras	DEMOVILLE	1,00	UN.	650,00	650,00
	Total do Fornecedor					126.709,000

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do acréscimo do item 42, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, sendo que o valor total do Contrato passa a ser **R\$ 126.709,00** (cento e vinte e seis mil, setecentos e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 31/12/13 permanecem inalteradas.



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 14 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF: